



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 581/2024

Requer informações acerca de contratação pelo Município de empresa especializada para prestação de serviços contínuos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE Santa Bárbara d'Oeste.

Esta vereadora visa pautar sobre a contratação pelo Município de empresa especializada para prestação de serviços contínuos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE Santa Bárbara d'Oeste.

Sendo de direito do cidadão questionar o Poder Legislativo sobre informações relevantes de interesse público e acesso às informações, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como o DAE – Departamento de Água e Esgoto e empresa contratada terceirizada, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) Qual o nome da empresa contratada atuante atualmente pelo município para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e manutenção corretiva emergencial nos equipamentos e máquinas industriais do sistema de água abastecimento de água e esgoto nas ETAS, ETES e elevatórias de água e esgoto, bem como número de contrato administrativo e sua vigência?
- 2) A atual empresa terceirizada contratada para a realização dos serviços descritos na questão acima é especializada neste tipo de objeto e possui mão de obra especializada para a prestação destes serviços ao município (DAE)?
- 3) Em caso positivo a questão anterior, quantas são as equipes de mão de obra especializada que compõem essa contratação? Descrever, em que cada uma delas atua.
- 4) A empresa contratada tem em sua equipe que atua nesta contratação um mecânico de manutenção geral? Em caso negativo, explicar os motivos.
- 5) A empresa contratada tem disponível um veículo, todas as ferramentas e demais equipamentos para a realização das manutenções atinentes a essa contratação?
- 6) Os serviços desta empresa contratada está atendendo a demanda de manutenção mecânica corretiva e preventiva nos equipamentos nas estações elevatórias de água e esgoto, nas estações de tratamento de água e esgoto,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



considerando que seu não atendimento ocasiona prejuízos como problemas no processo de tratamento de água, desabastecimento de água tratada e problemas com eficiência no tratamento de esgoto?

7) A empresa terceirizada contratada possui e utiliza ferramentas, dispositivos e equipamentos aprovados e/ou recomendados pelo fabricante para manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos e máquinas? Em caso negativo, explicar os motivos.

8) A contratada executa a manutenção corretiva e preventiva no menor prazo possível, a partir da solicitação feita pelo DAE, podendo estas chamadas de manutenção corretiva emergencial ser solicitadas a qualquer dia (sábados, domingos e feriados) e a qualquer horário e estas chamadas estão sendo atendidas no prazo máximo de 2 horas, contados a partir da solicitação do município? Em caso negativo, explicar os motivos.

9) A empresa terceirizada contratada está executando os serviços de acordo com os manuais e normas técnicas dos fabricantes?

10) Há a adequada sinalização por parte da terceirizada contratada no local do serviço e adjacências? Em caso negativo, explicar os motivos.

11) Sobre as ferramentas e equipamentos para realização de manutenção corretiva e preventiva em conjunto moto bombas e outros equipamentos. A empresa contratada possui:

Alinhador a laser para alinhamento de conjunto moto bombas;
Analisador de vibração (para verificação de vibração dos rolamentos dos mancais (mm/s);
Fenda e chave de impacto?

12) A empresa terceirizada contratada atuando neste objeto com a Prefeitura Municipal possui 03 mecânicos de manutenção geral e 03 ajudantes, estando estes à disposição do departamento de operação de água e esgoto do DAE, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h30, com intervalo de 01h para refeição? Em caso negativo, explicar os motivos.

13) Os pagamentos destes funcionários são realizados conforme as horas trabalhadas por cada equipe? Descrever forma de pagamentos mensais.

14) Como é feita a contagem de horas por equipe de trabalho por esta empresa contratada pelo município caso ocorra a falta do ajudante ou mecânico de manutenção?

15) A empresa contratada atualmente para prestação de serviços contínuos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE exerce todas as suas obrigações concernentes em Edital/Termo de Referência para esta contratação? Em caso negativo, explicar os motivos.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"



16) A equipe contratada para estes serviços por parte do município é composta por técnicos devidamente qualificados, tendo estes total conhecimento quanto ao uso das ferramentas e equipamentos e sabe interpretar leitura/resultado/informação dos equipamentos de medição utilizados? Explicar sua resposta.

17) Quando qualquer empregado vier a demonstrar conduta nociva ou incompatível com o ambiente de trabalho ou incapacidade técnica para executar os serviços, este, após notificação por parte da Contratante/município, será sendo retirado ou substituído pela empresa terceirizada? Já ocorreu algum caso neste sentido? Se sim, informar o andamento.

18) A empresa terceirizada contratada nomeou um de seus mecânicos de manutenção das equipes como coordenador ou encarregado responsável pelos serviços de manutenção corretiva e preventiva, com a missão de garantir o bom andamento destes, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executores dos serviços?

19) E empresa terceirizada atuante possui equipamentos para análise de vibração e alinhamento a laser, bem como equipamentos para realização de pintura em bombas e equipamentos gerais? Em caso negativo, explicar os motivos.

20) A empresa contratada colocou à disposição do município veículo próprio para transporte das equipes para os locais de trabalho estando este em bom estado de conservação, considerando ainda que o ano de fabricação deste não deve ser superior a 10 (dez) anos em relação ao ano corrente, ou seja (2014)? Em caso negativo, explicar os motivos.

21) A Contratada disponibiliza equipamentos/aparelhos de comunicação para constante contato com a Contratante/município, permanecer este(s) com o encarregado ou coordenador desta terceirizada? Em caso negativo, explicar os motivos.

22) Sobre as normas técnicas, foi observado no "termo de referência" que compõe edital pertinente a esta contratação que não consta a norma "NR34". Por qual motivo essa ausência?

23) Demais informações que julgar pertinentes acerca da contratação pelo Município de empresa especializada para prestação de serviços contínuos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE Santa Bárbara d'Oeste



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Justificativa:

O presente Requerimento visa pautar sobre a contratação pelo Município de empresa especializada para prestação de serviços contínuos ao Departamento de Água e Esgoto – DAE Santa Bárbara d'Oeste. Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 27 de agosto de 2024.

Esther Moraes
-vereadora-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SR80EUCPWFF8W6S6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SR80-EUCP-WFF8-W6S6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5392/2024 28/08/2024 08:23 - CHAVE: SR80-EUCP-WFF8-W6S6